

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: WAEL H	AMZE
Referência: Processo S	EI nº 08389.001797/2024-42
F4115778 (ATIVO), HERZ, NOTIFICAD	senhor WAEL HAMZE, portador documento de identificação de estrangeiro nº natural do(a) LÍBANO, nascido aos 18/06/1989, de AFIF HAMZE e FERIAL O a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa do de Residência, nos termos do § 1° do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:
	Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento do autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.
	§ 1° O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .
	§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.
2. O reconumig.fig.pr@pf.gov.b	eurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço or>.
	WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO Agente de Polícia Federal Classe Especial/Mat. 14.626 SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR
(assinar eletronicament	te e enviar por e-mail a partir do SEI)
	ção, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
Local, data	· ·
Assinatura:	
RNM	



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 26/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35010811&crc=3E1082C1.

Código verificador: 35010811 e Código CRC: 3E1082C1.

Referência: Processo nº 08389.001797/2024-42

SEI nº 35010811